



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua: Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56.470-000
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614.878/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARRAO, NAGGIO MARCEL DE LIMA E SILVA
Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c860823e-85db-40ec-af49-e8d0fb90f6e3

DECRETO Nº 01 / 2019

EMENTA: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Administração Municipal para o exercício de 2019, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e tendo em vista o que se contém no art. 8º da lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2019 do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Anexo I – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Art.2º - O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

Art.3º - Não serão objetos de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art.4º - O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento, fica responsável pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art. 52 da LRF.

Art. 5º - Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua: Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56.470-000
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614.878/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJÃO, NAGGIO MARCELO DE LIMA E SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c860823e-85db-40ec-af19-e8d0f990f6e3

LRF, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art.6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeita Municipal.

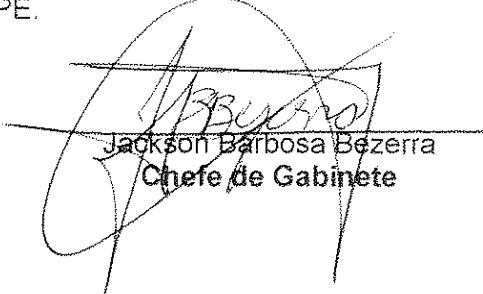
Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jatobá – PE, 29 de janeiro de 2019.


Maria Goretti Cavalcanti Varjão
Prefeita

Decreto publicado no portal da transparência e no mural desta, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá - PE.


Jackson Barbosa Bezerra
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA


RUA BOM JARDIM, 01 - JATOBA PE CEP 56.470-000.


FONE: (87) 3851-3116 CNPJ 01.614.878/0001-80

Pág: 03

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2019 ANEXO - I

TÍTULOS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL	
	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS								
RECEITAS CORRENTES								
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	195.000,00		195.000,00		195.000,00		195.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.833,33		25.833,33		25.833,33		25.833,33	
RECEITA PATRIMONIAL	6.918,75		6.918,75		6.918,75		6.918,75	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇO	2.083,33		2.083,33		2.083,33		2.083,33	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.828.421,27		2.828.421,27		2.683.181,27		2.683.181,27	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.083,33		6.083,33		6.083,33		6.083,33	
RECEITAS DE CAPITAL								
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	833,33		833,33		833,33		833,33	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.250,00		1.250,00		1.250,00		1.250,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.500,00		4.500,00		4.500,00		4.500,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.916,66		2.916,66		2.916,66		2.916,66	
TOTAL	3.073.840,00		3.073.840,00		2.928.600,00		2.928.600,00	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS								
DESPESAS CORRENTES								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.846.704,23		1.846.704,23		1.846.704,23		1.846.704,23	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	803.569,19		803.569,19		658.328,19		658.328,19	
DESPESAS DE CAPITAL								
INVESTIMENTOS	276.413,00		276.413,00		276.413,00		276.413,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52.250,00		52.250,00		52.250,00		52.250,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	833,33		833,33		833,33		833,33	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.071,25		94.071,25		94.071,25		94.071,25	
TOTAL	3.073.840,00		3.073.840,00		2.928.600,00		2.928.600,00	


Maria Goretti Cavalcanti Varjão
Prefeita Municipal


Luiz Manoel de Souza
Contador CRC TC PE 15.482/0





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA


RUA BOM JARDIM, 01 - JATOBA PE CEP 56.470-000.

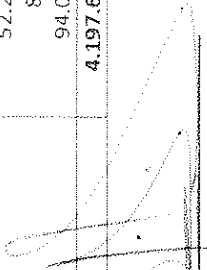
FONE: (87) 3851-3116 CNPJ 01.614.878/0001-80

Pág: 05

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2019 ANEXO - I

TÍTULOS	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS								
RECEITAS CORRENTES								
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	195.916,00		200.916,00		200.916,00		203.252,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.833,33		25.833,33		25.833,33		25.833,33	
RECEITA PATRIMONIAL	6.918,75		6.918,75		6.918,75		6.918,75	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇO	2.083,33		2.083,33		2.083,33		2.083,33	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.683.181,27		2.683.181,27		3.952.241,27		3.952.241,27	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.083,33		6.083,33		6.083,33		6.083,33	
RECEITAS DE CAPITAL								
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	833,33		833,33		833,33		833,33	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.250,00		1.250,00		1.250,00		1.250,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.500,00		4.500,00		4.500,00		4.500,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.916,66		2.916,66		2.916,66		2.916,66	
TOTAL	2.928.600,00		2.928.600,00		4.197.660,00		4.197.660,00	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS								
DESPESAS CORRENTES								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.846.704,23		1.846.704,23		2.770.056,34		2.770.056,34	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.328,19		658.328,19		1.004.036,08		1.004.036,08	
DESPESAS DE CAPITAL								
INVESTIMENTOS	276.413,00		276.413,00		276.413,00		276.413,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52.250,00		52.250,00		52.250,00		52.250,00	
	833,33		833,33		833,33		833,33	
	94.071,25		94.071,25		94.071,25		94.071,25	
TOTAL	2.928.600,00		2.928.600,00		4.197.660,00		4.197.660,00	


Maria Goretti Cavalcanti Varjão
Prefeita Municipal


Luiz Manoel de Souza
Contador CRC TC PE 15.482/0

